ANOTAÇÕES:

27/11 - às comissões

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

DATA: ____/____/____

Projeto de Lei N° 173/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

AUTOR: MICAEL FERNANDO DOS SANTOS

EMENTA: AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE ENCONTROS PET NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

APROVAÇÃO: 04/12/24

AUTOGRAFO N°: _____

LEI N°: 6783/24

PUBLICAÇÃO: ____/____/____

PROJETO DE LEI Nº 173/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

ÀS COMISSÕES EM: 27/11/24.

Presidente

Autoriza a realização de encontros pet no Município de Caieiras, e dá outras providências.

APROVADO UNICA DISCUSSÃO S.S. em 04/12/24

PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Caieiras APROVA:

Art. 1º. Fica autorizada a realização de encontros pet no Município de Caieiras, cujos objetivos serão:

I – proporcionar momentos de lazer e socialização entre os animais de estimação e seus tutores;

II – promover a conscientização sobre a posse responsável e incentivar a interação entre a comunidade.

Art. 2º. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente será responsável por coordenar e organizar os encontros pet, assegurando que ocorram de forma regular e em locais apropriados, podendo, ainda, firmar parcerias com empresas, ONGs e profissionais da área para a realização dos eventos e a oferta de serviços.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

MICAEL FERNANDO DOS SANTOS
Vereador "Micael"